



**DECRETO nº 009/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais o dia 13 de  
Dezembro.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a tradição em comemorar o dia de Santa Luzia no Município de Anadia;

**CONSIDERANDO** que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 13 de dezembro de 2019 (sexta-feira), para a administração pública, em todo o território do município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 12 de dezembro de 2019.

*JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA*  
**PREFEITO**

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 12 de dezembro de dois mil e dezenove.